

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de 20h ou Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital Edital nº 88, de 20/11/2017, publicado no D.O.U. n.º 222, de 21/11/2017, retificado no D.O.U. nº 223, de 22/11/2017, no D.O.U. nº 225, de 24/11/2017, no D.O.U. nº 226, de 27/11/2017, no D.O.U. nº 229, de 30/11/2017, no D.O.U. nº 230, de 01/12/2017, no D.O.U. nº 235, de 08/12/2017, no D.O.U. nº 249, de 29/12/2017, no D.O.U. nº 003, de 04/01/2018, no D.O.U. nº 004, de 05/01/2018, no D.O.U. nº 009, de 12/01/2018, no D.O.U. nº 016, de 23/01/2018, no D.O.U. nº 019, de 26/01/2018, no D.O.U. nº 020, de 29/01/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 109 (ESPECIAL), de 22 de novembro de 2017.

OBSERVAÇÕES:

1: De acordo com o edital nº 88/2017, em seu item 2.7.5, o requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.

2: De acordo com o edital nº 88/2017, em seu item 2.7.7, indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento e sua inscrição no período regulamentar informado no edital.

ISENÇÕES DEFERIDAS:

CANDIDATO	CENTRO/DEPARTAMENTO	ÁREA/SUBÁREA
Danilo de Almeida Barbosa	CCEN/ Física	Física/Subárea: Física Geral

Professora Ana Cristina Baptistella
Coordenadora de Concursos Docentes
CCD/DDP/PROGEPE